



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	38/11
P.L. Nº	41/11
Publ.:	06/05/11

LEI Nº 5.871 DE 05 DE MAIO DE 2011.
(Vereador: Adalto Missias de Oliveira)

“Denomina RUA NELSON BITTO, o logradouro público do loteamento denominado “Jardim dos Colibris” que especifica.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada RUA NELSON BITTO, a Rua 14 do loteamento denominado “Jardim dos Colibris”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 05 de maio de 2011.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO